



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 24ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE REUNIÕES
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO
PARANÁ.**

ATA N. 35/2025

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Nobre Vereador Roberto Augusto Governo a leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 34/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Na sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 54/2025, cuja súmula: Altera dispositivos da Lei Complementar n. 42/2021 e da Lei Complementar n. 50/2025, incluindo expressamente o turismo nas competências e denominações do fundo e do conselho municipais, detalhando as atribuições e competências do conselho municipal de meio ambiente, saneamento básico e turismo, e dá outras providências. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para a Comissão de Justiça e Redação. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Mensagem de Veto n. 01/2025, que se refere ao Projeto de Lei n. 07/2025, de autoria do nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para a Comissão de Justiça e Redação. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária Mensagem de Veto n. 02/2025, que se refere ao Projeto de Lei n. 06/2025, de autoria do nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Logo em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 54/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis respostas as Indicações n. 63, 64, 65 e 66/2025, sendo as Indicações de n. 63 e 66/2025 de autoria da nobre Vereadora Ivanice Pereira Loiola, a Indicação n. 64/2025 é de autoria do nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte e a Indicação n. 65/2025 é de autoria do nobre Vereador Divino Dandolini. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Ofício n. 55/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa, resposta aos Requerimentos n. 05 e 06/2025, sendo o Requerimento n. 05/2025 de autoria dos nobres Vereadores Cassio Luiz Furtado Duarte e Ivanice Pereira

Ivanice P. Loiola

Devanir

Devanir

4

4



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Loiola e o Requerimento n. 06/2025 de autoria do nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Em sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 56/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa, resposta ao Requerimento n. 07/2025, de autoria do nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Ofício n. 57/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa, resposta as Indicações n. 68, 69, 70 e 71/2025, sendo a Indicação n. 68/2025 de autoria de todos os nove nobres Vereadores desta Casa de Leis e as Indicações n. 69, 70 e 71/2025 são de autoria do nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 196/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, resposta a Indicação n. 67/2025 de autoria da Mesa Diretora e dos nobres Vereadores Antoninha Maria Pelissari e Ivo Patricio da Silva. Em sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Indicação n. 72/2025, de autoria da nobre Vereadora Rosangela Cordeiro Mori. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Indicação n. 77/2025, de autoria da nobre Vereadora Ivanice Pereira Loiola. Continuando, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Indicação n. 78/2025, de autoria do nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Ivanice Pereira Loiola, Rosangela Cordeiro Mori e por fim o Presidente fez o uso da palavra. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldeivatuba/videos/586595164389614> e <https://www.youtube.com/live/Jwl4wJsWU8U>. Na sequência o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA. O senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 31/2025, da Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 08/2025 do Legislativo Municipal, cuja súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratuidade no transporte público aos candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, e dá outras providências. Em seguida, colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 08/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. Em sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 32/2025, da comissão de Justiça e Redação. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Aditiva n. 27/2025, que se refere ao projeto de lei n. 09/2025. Logo após o senhor Presidente colocou a Emenda em DISCUSSÃO, em seguida a colocou em VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Aditiva n. 27 /2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores. Prosseguindo o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 09/2025 do Legislativo Municipal, cuja súmula: Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos de alto impacto/estampidos ou com efeitos de tiro, sonoro,

Ivanice P. Loiola

[Signature]

[Signature]

[Signature]

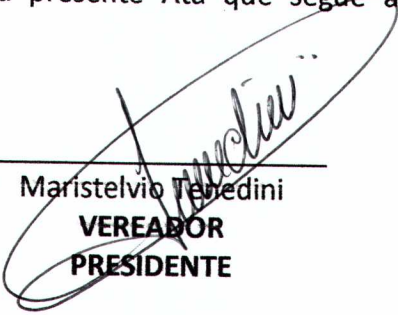
[Signature]

[Signature]

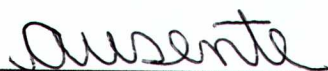


CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

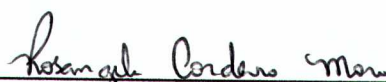
ruidoso que causem poluição sonora no Município de Ivatuba, Estado do Paraná. O Presidente fez o uso da palavra. Em seguida, colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 09/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.


Maristelio Tenedini

VEREADOR
PRESIDENTE



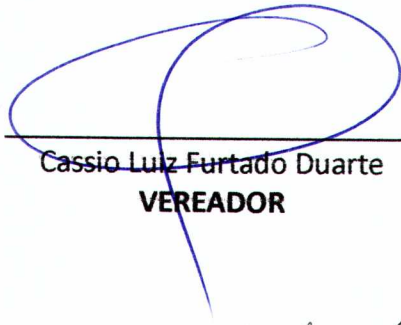
Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

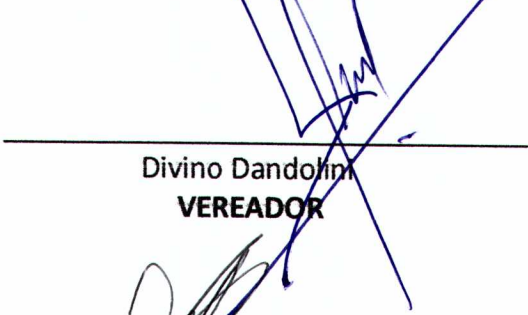


Rosângela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA



Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO


Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR


Divino Dandolini
VEREADOR



Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA


Ivo Patrício da Silva
VEREADOR



Roberto Augusto Governo
VEREADOR